



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC
8ª REUNIÃO DO CTIC DE 2025, 30/10/2025, ELETRÔNICA (E-MAIL)**

1. PARTICIPANTES

- 1.1. ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora indicada pela Desembargadora Presidente (Coordenadora);
- 1.2. GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza indicada pela Presidência (Vice-Coordenadora);
- 1.3. GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência;
- 1.4. FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral;
- 1.5. ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial;
- 1.6. SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica;
- 1.7. RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- 1.8. MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Chefe do Apoio de Governança de TI - SETIC (Secretário).

2. PAUTA DA REUNIÃO

- 2.1. [Recomendação nº 62 da Correição Ordinária](#)

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1. Recomendação nº 62 da Correição Ordinária

3.1.1. Rafael apresentou a Recomendação nº 62 da Correição Ordinária, que orienta o Tribunal a aperfeiçoar o processo de formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), considerando a força de trabalho efetivamente disponível na área de TIC. A recomendação destaca que, atualmente, o TRT16 possui aproximadamente um terço do quadro ideal estabelecido pela Resolução CNJ nº 370/2021, o que tem impactado a execução do PDTIC vigente, com baixa taxa de conclusão de projetos. O texto da recomendação é o seguinte:

62. Recomenda-se que o processo de formulação do PDTIC seja aperfeiçoado, de forma a considerar a força de trabalho efetivamente disponível no Tribunal, a qual, na atualidade, conta com aproximadamente um terço do quanto estabelecido pela Resolução CNJ n.º 370/2021, tendo em vista que foi executado apenas 25% (vinte e cinco por cento) do Plano Diretor de TIC do TRT16, e, dos 28 (vinte e oito) projetos previstos apenas 3 (três)

foram concluídos, sendo que 13 (treze) estão em andamento e 12 (doze) ainda se encontram por iniciar. (ITEM 19 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

3.1.2. Rafael explicou que em atenção à recomendação, a Presidência do Tribunal, por meio do Despacho GPRE nº 3037/2025, no processo SEI nº 000006533/2025, determinou a elaboração de uma proposta de reformulação do PDTIC.

3.1.3. A SETIC elaborou a proposta de reformulação do portfólio de projetos para o exercício de 2025, ajustando o planejamento de acordo com a capacidade operacional atual. O Subcomitê de TIC (STIC) analisou e aprovou a proposta, consolidando uma nova versão (0306799) do **Anexo IV - Portfólio de Projetos do PDTIC 2025**, que prioriza iniciativas estratégicas e reprograma projetos com dependências externas ou com execução inviável até o final do ano.

3.1.4. Rafael apresentou as alterações, com novos projetos sendo incluídos, como:

- 30 – Implantação do Extrator do DataJud
- 31 – Controle de Colegiados Temáticos
- 32 – Sistema Satélite e-Carta
- 33 – Mídias-JT (Transcrição de Audiências)
- 34 – Sistema Galileu

3.1.5. E replanejados para o próximo exercício, entre outros:

- 05 – SIADE para Avaliações Funcionais
- 07 – Integração do Domicílio Judicial Eletrônico com Procuradorias
- 19 – Módulo Gemini
- 22 – Política de Gestão de Ativos de TIC
- 25 – Protocolos da ENSEC-PJ
- 26 – Política de Segurança da Informação
- 27 – Plano de Continuidade de Negócios
- 30 – Extrator do DataJud
- 32 – Sistema Satélite e-Carta

3.1.6. Rafael solicitou a manifestação dos membros do Comitê quanto à aprovação da reformulação proposta do Anexo IV do PDTIC, com prazo até o dia 03/11/2025. Manifestaram concordância com a nova versão: Desembargadora Ilka, Dra. Gabrielle, Fernanda, Alda, Sílvia e Maickel.

3.1.7. Deliberação: O Comitê deliberou pela aprovação da nova versão do Anexo IV – Portfólio de Projetos do PDTIC 2025 (0306799), com encaminhamento à Presidência do Tribunal para apreciação e aprovação final.

4. ENCERRAMENTO

4.1. A próxima está pré-agendada para o dia 28 de novembro de 2025, às 10h, com possibilidade de ajustes de data.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 03/11/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 03/11/2025, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 04/11/2025, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE AMADO BOUMANN, JUIZA SUBSTITUTA**, em 04/11/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Chefe do Apoio de Governança de TI**, em 04/11/2025, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 04/11/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 05/11/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 06/11/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0307793** e o código CRC **17C1D746**.